



D.O.E

Diário Oficial Eletrônico

Sexta-feira, 15 de maio de 2026 | Ano XIV | Edição nº 3329



CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5
Outros Atos	9
Editais	10

D.O.E

Diário Oficial Eletrônico



CARAMBEÍ
IMPrensa OFICIAL

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação

LOA: 2026

Número da Lei: 1614
Ano da Lei: 2025
Data da Lei: 16/12/2025

DECRETO Nº 134, de 15 de maio de 2026

Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 393.348,87 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0782.1208.2032.333903300000000000.00141	393.348,87

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00141	393.348,87

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 15 de maio de 2026

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita municipal de Carambeí

**Portarias****PORTARIA Nº 211/2026**

A Prefeita Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei 1240/2018, Art. 9º A Portaria de instauração da sindicância conterà a designação de 03 (três) servidores efetivos e estáveis, nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, podendo os nomes ser alterados pelo mesmo, que irão compor a Comissão Permanente Responsável pela realização do procedimento;

Considerando que os Servidores da portaria 186/2026 não são considerados estáveis em razão do período de estágio probatório.

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 186/2026 que designou os membros para comporem a Comissão Permanente de Sindicância, passando a ser composta conforme abaixo:

TITULARES

- Adalgiza Maria Ribeiro Bachosky - Presidente
- Andressa Dudcoschi- Secretária
- Ednelson Cordeiro - Membro

SUPLENTES

- Edenise Plovas Bueno
- Ana Claudia Matesen Carzino
- Carla Florize de Assis Bueno

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 14 DE MAIO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 212/2026

A Prefeita Municipal de Carambeí - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, APARECIDO EVERSON LEITE SOARES, portador do CI/RG nº 8.708.647-0 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E ODONTOLOGIA, a partir de 15 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 15 DE MAIO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 213/2026

A Prefeita Municipal de Carambeí - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, APARECIDO EVERSON LEITE SOARES, portador do CI/RG nº 8.708.647-0 para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, a partir de 18 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 15 DE MAIO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 214/2026

A Prefeita Municipal de Carambeí - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, CLEUSENI DE FATIMA DO NASCIMENTO, portadora do CI/RG nº 8.xxx.xxx-1 SSP/PR, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E ODONTOLOGIA, a partir de 18 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 15 DE MAIO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL



Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL
AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
gabinete@carambei.pr.gov.br

04ª Sessão da Comissão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Reunidos às quatorze horas e trinta minutos do dia quinze de maio de dois mil e vinte e seis, na Secretaria de Finanças, no segundo andar do Paço Municipal, sito Avenida do Ouro, nº 1355, Nova Carambeí, cidade de Carambeí-PR, todos os membros da Comissão Permanente de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, conforme a Portaria nº 085/2026, para análise dos pedidos protocolados junto ao Município:

Na presente sessão, procedeu-se à apreciação dos seguintes processos:

- **Processo nº 2803/2026**, referente ao sistema IPM, da empresa requerente **DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP**.

O pedido trata de **Revisão Contratual**, com base na majoração de preços de componentes essenciais à execução da Ata 202/2025. Esta comissão reconhece, notoriamente, o fato extraordinário e imprevisível no Oriente Médio que tem impactado significativamente os preços das embalagens no Brasil, após devidamente lidos e analisados todos os documentos apresentados pelo requerente, inferiu-se que houve atendimento ao artigo 191 do Decreto nº 65/2026:

V- Documentos que comprovem o custo suportado pelo contrato, quando da formulação da proposta, da assinatura do contrato ou ata de registros de preços. Ou da emissão da primeira nota de empenho/ ordem de fornecimento, e o custo suportado quando do protocolo do requerimento de reequilíbrio, como notas fiscais, orçamentos obtidos junto aos fornecedores do contratado, tabelas de referência do setor, entre outros.

§ 2º Quando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro se referir a item individual, que componha o custo global do produto ou serviço, deverá ser apresentada planilha detalhada ou equivalente e confrontado o custo item constante da proposta inicial com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular proporcionalmente à majoração do insumo requerido.

Seguem abaixo os 5 (cinco) itens e respectivos valores solicitados conforme planilha apresentada pela empresa Requerente.

RESUMO DOS VALORES PARA REVISÃO E REEQUILÍBRIO DO PREÇO DE VENDA			
ATA 205/2025	1º CENÁRIO	2º CENÁRIO	
		Dos custos originais e do preço de venda licitado	Dos custos incorridos atualmente, considerada a onerosidade excessiva
PRODUTO: ITEM 80 – FIO DENTAL 500 MTS			
NOTA FISCAL ÉPOCA	NF 278	NOTA FISCAL ATUAL	NF 674010
CUSTO DIRETO	R\$ 6,00	CUSTO ATUAL	R\$ 6,99
DESCONTOS CONCEDIDOS NA APURAÇÃO TRIBUTÁRIA			
CUSTO REAL	R\$ 6,00	CUSTO REAL ATUAL	R\$ 6,99
PREÇO VENDA LICITADO	R\$ 7,09	VALOR CORRIGIDO	R\$ 8,26
MARGEM (%) UTILIZADA	18,17%		
	critérios utilizados para análise dos preços de vendas no cenário contratual: Nota Fiscal anexos.	critérios utilizados para análise dos preços de venda no cenário atual: Nota Fiscal anexos.	
VALOR ATUALIZADO PROPOSTO PARA REVISÃO:			R\$ 8,26

Av. do Ouro, 1355, loteamento Jd. Europa, Bairro Nova Carambeí - CEP 84.145-000 - Carambeí/PR
CNPJ: (MF) 01.613.765/0001-60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2026 16:52:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p67170cdfa0969>





PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
gabinete@carambei.pr.gov.br

RESUMO DOS VALORES PARA REVISÃO E REEQUILIBRIO DO PREÇO DE VENDA			
ATA 205/2025	1º CENÁRIO	2º CENÁRIO	
		Dos custos originais e do preço de venda licitado	Dos custos incorridos atualmente, considerada a onerosidade excessiva
PRODUTO: ITEM 131 – PAPEL GRAU CIRURGICO 05 CM X 100 MT			
NOTA FISCAL ÉPOCA	NF 3915	NOTA FISCAL ATUAL	NF 4401
CUSTO DIRETO	R\$ 15,00	CUSTO ATUAL	R\$ 16,65
DESCONTOS CONCEDIDOS NA APURAÇÃO TRIBUTÁRIA			
ICMS		18%	
IPI		3,25%	
PIS/COFINS		9,25%	
CUSTO REAL	R\$ 11,40	CUSTO REAL ATUAL	R\$ 12,65
PREÇO VENDA LICITADO	R\$ 13,91	VALOR CORRIGIDO	R\$ 15,44
MARGEM (%) UTILIZADA	22,02%		
	Crítérios utilizados para análise dos preços de vendas no cenário contratual: Nota Fiscal anexos.	crítérios utilizados para análise dos preços de venda no cenário atual: Nota Fiscal anexos.	
VALOR ATUALIZADO PROPOSTO PARA REVISÃO:			R\$ 15,44

RESUMO DOS VALORES PARA REVISÃO E REEQUILIBRIO DO PREÇO DE VENDA			
ATA 205/2025	1º CENÁRIO	2º CENÁRIO	
		Dos custos originais e do preço de venda licitado	Dos custos incorridos atualmente, considerada a onerosidade excessiva
PRODUTO: ITEM 132 – PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 MT			
NOTA FISCAL ÉPOCA	NF 3915	NOTA FISCAL ATUAL	NF 4401
CUSTO DIRETO	R\$ 30,00	CUSTO ATUAL	R\$ 33,30
DESCONTOS CONCEDIDOS NA APURAÇÃO TRIBUTÁRIA			
ICMS		18%	
IPI		3,25%	
PIS/COFINS		9,25%	
CUSTO REAL	R\$ 22,80	CUSTO REAL ATUAL	R\$ 25,31
PREÇO VENDA LICITADO	R\$ 27,82	VALOR CORRIGIDO	R\$ 30,88
MARGEM (%) UTILIZADA	22,02%		
	Crítérios utilizados para análise dos preços de vendas no cenário contratual: Nota Fiscal anexos.	crítérios utilizados para análise dos preços de venda no cenário atual: Nota Fiscal anexos.	
VALOR ATUALIZADO PROPOSTO PARA REVISÃO:			R\$ 30,88

RESUMO DOS VALORES PARA REVISÃO E REEQUILIBRIO DO PREÇO DE VENDA			
ATA 205/2025	1º CENÁRIO	2º CENÁRIO	
		Dos custos originais e do preço de venda licitado	Dos custos incorridos atualmente, considerada a onerosidade excessiva
PRODUTO: ITEM 133 – PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT			
NOTA FISCAL ÉPOCA	NF 3932	NOTA FISCAL ATUAL	NF 4401
CUSTO DIRETO	R\$ 45,00	CUSTO ATUAL	R\$ 49,95
DESCONTOS CONCEDIDOS NA APURAÇÃO TRIBUTÁRIA			
ICMS		18%	
IPI		3,25%	
PIS/COFINS		9,25%	
CUSTO REAL	R\$ 34,20	CUSTO REAL ATUAL	R\$ 37,96
PREÇO VENDA LICITADO	R\$ 41,72	VALOR CORRIGIDO	R\$ 46,31
MARGEM (%) UTILIZADA	21,99%		
	Crítérios utilizados para análise dos preços de vendas no cenário contratual: Nota Fiscal anexos.	crítérios utilizados para análise dos preços de venda no cenário atual: Nota Fiscal anexos.	
VALOR ATUALIZADO PROPOSTO PARA REVISÃO:			R\$ 46,31

Av. do Ouro, 1355, loteamento Jd. Europa, Bairro Nova Carambeí - CEP 84.145-000 - Carambeí/PR
CNPJ: (MF) 01.613.765/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
gabinete@carambei.pr.gov.br

RESUMO DOS VALORES PARA REVISÃO E REEQUILIBRIO DO PREÇO DE VENDA			
Ata nº 056/2025	1º CENÁRIO	2º CENÁRIO	
	Dos custos originais e do preço de venda licitado	Dos custos incorridos atualmente, considerada a onerosidade excessiva	
PRODUTO: TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA			
NOTA FISCAL ÉPOCA	NF 620133	NOTA FISCAL ATUAL	NF 688832
CUSTO DIRETO	R\$ 4,20	CUSTO ATUAL	R\$ 5,85
PREÇO VENDA LICITADO	R\$ 4,47	VALOR CORRIGIDO	R\$ 6,20
MARGEM (%) UTILIZADA	6,04%		
	Critérios utilizados para análise dos preços de vendas no cenário contratual: Nota Fiscal	critérios utilizados para análise dos preços de venda no cenário atual: nota Fiscal.	
VALOR ATUALIZADO PROPOSTO PARA REVISÃO:			R\$ 6,20

Assim, **fica deferido** por decisão unânime de acordo com os valores atualizados acima demonstrado.

- Processo nº **2766/2026**, referente ao sistema IPM da empresa **FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** tendo como requerente Maira Martins de Hollbem.

Lido e analisado atentamente pelos membros todo o procedimento nº 1674/2026, deliberou-se nos seguintes termos do DECRETO Nº 65, DE 06 DE MARÇO DE 2026: Não foram preenchidos os requisitos do artigo 191, mormente do inciso 'V': Não havendo comprovação da variação de custos através de documentos hábeis, da data da contratação até a data do pedido de reequilíbrio. Também, nos termos deste artigo, §4º:

“A mera demonstração do aumento de preços de mercado não comprova, por si só, o desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato ou da ata de registros de preços, devendo ser evidenciado o aumento do custo suportado pelo contratado para execução”.

Não foram apresentados documentos suficientes comprobatórios de desequilíbrio econômico-financeiro entre a Contratada (Fufa PR Comércio de Produtos Hospitalares) e a Contratante (Prefeitura Municipal de Carambeí/PR).

- 1) O Decreto 65/2026 não trata sobre pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro **por adesão**, impossibilitando a análise desta Comissão neste quesito.

Assim, fica **indeferido** por decisão unânime, restando no apontamento 1 aprovação por parecer jurídico.



- Processo nº 2267/2026, referente ao sistema IPM, tendo como requerente a empresa **VIAÇÃO APOIO LTDA.**

Lido e analisado atentamente pelos membros todo o procedimento, deliberou-se nos seguintes termos do DECRETO Nº 65, DE 06 DE MARÇO DE 2026: Não foram preenchidos os requisitos do artigo 191, mormente do inciso 'V', não houve comprovação da variação de custos através de documentos hábeis, da data da contratação até a data do pedido de reequilíbrio. Também, nos termos deste artigo, §4º, não basta simples aumento de preços para que se defira o pedido.


Acórdão 7249/2016-TCU-Segunda Câmara (Relatora Ministra Ana Arraes):

“Alegações genéricas de aumento de preços e de exclusividade no fornecimento de material são insuficientes para comprovar qualquer uma das hipóteses legais de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.”

Conforme art.191 § 2º do Decreto 65/2026, foi solicitado nos autos do processo no dia 07/05/2026 e reiterado no dia 13/05/2026 a apresentação da planilha detalhada, confrontando o custo de cada item constante da proposta inicial com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular proporcionalmente à majoração do insumo requerido. Todavia, não obtivemos retorno.

Assim, fica **indeferido** por decisão unânime.

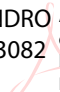
Encerrada a sessão às quinze horas e trinta minutos, lida a ata, achada conforme, segue para assinatura dos membros da dita comissão e para posterior publicação.

 Assinado eletronicamente por:
TATIANE BRISOLA DEMETRIO
***.290.059-**
15/05/2026 16:52:26
assinado eletronicamente
Assinatura digital avançada.

Tatiane Brisola Demetrio

 Assinado eletronicamente por:
ROSANE SALETE SGANZERLA
DEFINSKI
***.968.549-**
15/05/2026 16:54:38
assinado eletronicamente
Assinatura digital avançada.

**Rosane Salete Sganzerla
Definski**

JEAN EVANDRO
ROCHA:033082
31913
 Assinado de forma digital por JEAN EVANDRO ROCHA:03308231913

Jean Evandro da Rocha



Outros Atos



AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ

CREDENCIAMENTO Nº.03/2026

OBJETO: Realização de serviço de limpeza, manutenção, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado.

Recebimento da Documentação: A partir das 09:00h, do dia 18/05/2026, através do e-mail: credenciamento@carambei.pr.gov.br

Acesso: O Edital encontra-se disponível no link: <http://carambei.atende.net/?pg=transparencia>, na aba Credenciamento.

Mais informações, poderão ser solicitados pelo e-mail: credenciamento@carambei.pr.gov.br ou pelo telefone: (42) 99119-3716.

Carambeí, 15 de maio de 2026.



Assinado eletronicamente por:
VANESSA CORREA MARTINS
PETTER
***.674.079.**
15/05/2026 13:10:16
Assinatura digital avançada.

VANESSA CORRÊA MARTINS PETTER

Presidente da Comissão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2026 13:10 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p0549f264a7563>

**Editais****EDITAL Nº 094/2026**

A Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais nº 88/2025 e nº 105/2025,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em TESTE SELETIVO instituído pelo Edital nº 88/2025 para o cargo de Professor de Educação Infantil - 40h e Auxiliar de Serviços Gerais - 40h, a comparecerem no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis contados a partir desta publicação, para se manifestarem sobre a aceitação do emprego junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida para sua contratação. O não comparecimento do candidato convocado implicará em renúncia ao emprego público para o qual foi convocado.

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
21º	MARCIA GALVÃO VAVRZYCKI	89262500
22º	ANA CLAUDIA PRESTES	107159614

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40h

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
9º	ROSENILDA APARECIDA RAMOS MACHADO	126695683

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 15 DE MAIO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

.....